



047  
Processo 2602001/2021  
F  
Assinatura

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICIPIO DE BERNARDO DO MEARIM - CÂMARA MUNICIPAL**  
**CNPJ Nº 01.612.543/0001-22**  
**Av. Manoel Matias, s/n – Centro – CEP: 65.723-000 – Bernardo do Mearim - MA**

**SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº TP/CMBM/001/2021**

PROCESSO Nº 2602001/2021

CONTRATO Nº TP/CMBM/001/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2021

**SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO  
CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA  
MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM E A  
EMPRESA S. P. LOIOLA.**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Bernardo do Mearim com sede na Av. Manoel Matias, s/n – Centro – CEP: 65.723-000, na cidade de Bernardo do Mearim /MA, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.543/0001-22, neste ato representada na forma da Lei pelo Sr. Francisco de Souza de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Bernardo do Mearim, inscrito no CPF sob nº 828.843.583-15.

**CONTRATADA:** S. P. LOIOLA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.291.331/0001-93, sediada na Av. Manoel Matias, s/n, centro, CEP: 65723-000, em Bernardo do Mearim (MA), doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Empresária Samara Pires Loiola, portador da Carteira de Identidade nº 014374902000-1 GESP/MA, e CPF nº 017.132.893-00.

**INSTRUMENTO VINCULANTE:**

Processo Administrativo nº 2602001/2021

Tomada de Preço nº 001/2021

Os CONTRATANTES resolvem de comum acordo prorrogar o Contrato de Prestação de serviços em consultoria na área da contabilidade pública, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Bernardo do Mearim, firmado em 12/04/2021, fundamentados no inciso II, do artigo 57 da Lei 8.666/93, e reajuste do preço conforme cláusula Décima Quinta, nos termos e cláusulas firmados por este Termo de Aditamento Contratual, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 12/04/2021, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta e reajuste nos termos da Cláusula Décima Quinta.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÕES**

O prazo de vigência do contrato nº TP/CMBM/001/2021 fica prorrogado por 12 (doze) meses, consecutivos e ininterruptos, contados a partir 10/04/2023 e término em 10/04/2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO E FONTE DE RECURSOS.**

EM BRANCO

EM BRANCO



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICIPIO DE BERNARDO DO MEARIM - CÂMARA MUNICIPAL**  
**CNPJ Nº 01.612.543/0001-22**  
**Av. Manoel Matias, s/n – Centro – CEP: 65.723-000 – Bernardo do Mearim - MA**

O valor total estimado do presente Termo Aditivo Contratual passa a ser de R\$ 4.672,35 (quatro mil seiscientos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos) mensal e R\$ 56.068,20 (cinquenta e seis mil e sessenta e oito reais e vinte centavos) para 12 meses, onerando o programa de trabalho: 0101-01.031.0001.2.001.0000 – 3.3.90.39.00. Fonte: 1.500.00 001.001 – Recursos Próprios do Município.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

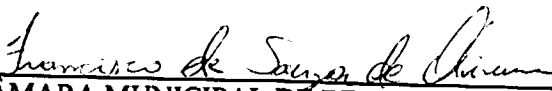
O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da Câmara Municipal de Bernardo do Mearim Contratante exarada no processo administrativo nº 2602001/2021 e encontra amparo legal no Art. 57, II da Lei 8666/93 a Art. 65, § 8º.

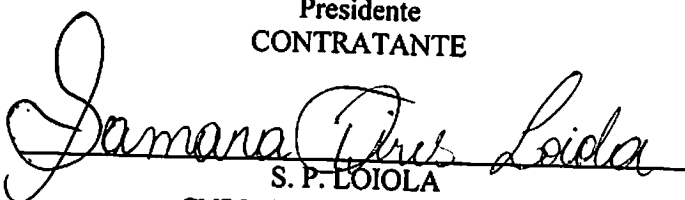
**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.


E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.


Bernardo do Mearim (MA), 10 de abril de 2023.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM  
Francisco de Souza de Oliveira  
Presidente  
CONTRATANTE

  
S. P. LOIOLA  
CNPJ nº 18.291.331/0001-93,  
Samara Pires Loiola  
CPF nº 017.132.893-00  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.   
CPF: 027.403.653 - 48

2.   
CPF: 039.540.103 - 80

EM BRANCO

EM BRANCO

No ato da assinatura do Termo de Aditivo de Contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

i). Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

ii). Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

iii). Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

iv). CND- Certidão Negativa de Debito e CNDA-Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e

v). CND- Certidão Negativa de Debito e CNDA-Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

Bernardo do Mearim (MA), 06 de abril de 2023.

Francisco de Souza de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº TP/CMBM/001/2021.

**Espécie:** Segundo Termo de Aditamento ao Contrato nº TP/CMBM/001/2021, firmado em 12/04/2021, com a empresa S. P. LOIOLA. **Objeto:** PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 12/04/2021, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta e reajuste nos termos da Cláusula Décima Quinta. **Fundamento Legal:** autorização do Presidente da Câmara Municipal de Bernardo do Mearim Contratante exarada no processo administrativo nº 12602001/2021 e encontra amparo legal no Art. 57, II da Lei 8666/93 a Art. 65, § 8º. **Prazo de Vigência:** fica prorrogado por 12 (doze) meses, consecutivos e ininterruptos, contados a partir 10/04/2023 e término em 10/04/2024. **Cobertura Orçamentária:** 0101-01.031.0001.2.001.0000 – 3.3.90.39.00. **Fonte:** 1.500.00 001.001 – Recursos Próprios do Município. **Valor:** R\$ 4.672,35 (quatro mil seiscentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos) mensal e R\$ 56.068,20 (cinquenta e seis mil e sessenta e oito reais e vinte centavos) para 12 meses, **Signatários:** pela Contratante, Câmara Municipal de Bernardo do Mearim, Francisco de Souza de Oliveira e, pelo Contratado, S. P. LOIOLA, Samara Pires Loiola.

### ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO SEGUNDO TERMO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº TP/CMBM/005/2021

Processo nº 0203001/2021

Interessado: Câmara Municipal

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de Apoio Administrativo, caráter subsidiário e de atividades para atender as necessidades do setor de compras e serviços da Câmara Municipal de Bernardo do Mearim (MA).

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2021, amparado pelo Art. 64, caput, da lei 8.666/1993, convocamos a Empresa: CONTPUBLICA ASSESSORIA CONSULTORIA E AUDITORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.488.647/0001-38 com sede na Rua Tiradentes, nº 24, Sala 1, Centro, CEP 65720-000, no Município de Igarapé Grande (MA), neste ato representada pela Sra. Mildrid Magalhães Paulino Costa, portadora do CNH nº 00010068954 – DETRAN/MA, e CPF nº 063,188,353-34, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Câmara Municipal de Bernardo do Mearim/MA, para assinatura do Termo do Segundo Termo de Aditamento o do Contrato nº TP/CMBM/005/2021.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM - MA  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://cmbbernardodomearim.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a7b54a1c29caea1e0a1c937c228ac1366d85e5d9

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



EM BRANCO

EM BRANCO